

PORTARIA Nº 815/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMARILDO FERRARI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	20/03/2024	21360/2024
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	03/04/2024	26243/2024
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	03/04/2024	26245/2024
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS	06/03/2024	16627/2024
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	19/03/2024	21005/2024
ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS	20/03/2024	21362/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

